INDICAÇÃO Nº. 433/2017

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja providenciado através da secretária de saúde a criação de quatro (04) leitos psiquiátricos permanentes no Hospital Municipal de Rio das Ostras, de modo que seja agraciada toda a rede Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, **pois existe a necessidade em atender essa reivindicação dos munícipes providenciando a criação de (04) quatro leitos psiquiátricos no Hospital Municipal de Rio Das Ostras, para Pediatria e demais Clínicas. Esta indicação se faz necessário pois atualmente o município conta apenas com 02 leitos utilizados também como psiquiátrico (Isolamentos) regulados, sendo que estes, se quer tem lugar apropriado e profissionais qualificados para atender tais necessidades. Quando ocorre uma internação os pacientes psiquiatricos ficam em enfermaria comum juntamente com outros pacientes. Atualmente há no Municipio uma grande demanda que portadores de patologias Psiqueiátricas em tratamento ambulatorial aos programas oferecidos pelo município, e esses não podem ficar à margem sem nenhuma atenção; a qualquer momento podem entrar em surto psicótico ou acidente de diversos tipos e ficarem sem um lugar especializado para atendimento. A portaria 148 de 31 de janeiro de 2012 não proíbe a criação de tais leitos, mas deixa em aberto para que municípios com até 100.000 habitantes, possam ter acesso a tal serviço. Portanto existe a necessidade em tomarmos uma iniciativa quanto a essas vagas, para que posssa agraciar esses municipes em condições especiais. Maiores informações em Plenário.**

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2017.

Leandro Ribeiro de Almeida
Vereador-autor